

Nº 33.329. PROCURAÇÃO bastante que fazem Ubiratã da Silva e Camilla Schäfer, na forma que segue declarada. Saibam quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dezoto dias do mês de julho de dois mil e dezenove (18/07/2019), nesta Cidade e Comarca de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram, na qualidade de outorgantes; UBIRATÃ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, com a CNH 04719206429, do Detran/RS, CPF 027.485.860-69, domiciliado e residente nesta Cidade, na Rua irmão José Otão, número 494, e CAMILLA SCHÄFER, brasileira, solteira, empresária sócia, com a CI/RG 5055461163, da SSP/RS, CPF 009.454.950-80, domiciliada e residente nesta Cidade, à Rua Dom Pedro II, número 658, Centro, identificadas por mim, Adriana Idalino dos Santos, Substituta, e de cujas capacidades jurídicas, para este ato, dou fé. Então, por eles me foi dito que constituam como sua bastante procuradora, INFINITY INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária com sede em Tramandaí (RS), na Avenida Fernando Amaral, nº 965, Centro, CNPJ 25.309.008/001-65, a quem conferem poderes para vender, prometer vender, ceder, hipotecar ou dar em alienação fiduciária, a quem entender, mesmo por operação com as Agências Bancárias ou de Crédito, ou de Superintendência de Negócios, ou por carta de consórcio HS ou de outras financeiras, o imóvel adiante descrito, podendo inclusive negociar consigo mesma, conforme o art. 117, do Código Civil brasileiro e art. 489 do mesmo diploma, pelo preço de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil Reais), receber, passar recibos, dar quitação, ajustar forma e condições, assinar instrumentos preliminares e definitivos, mesmo de mútuo, contratos e formulários de financiamento imobiliário, prestar declarações, estabelecer cláusulas e condições, descrever características do imóvel, transmitir direito, ação e posse, autorizar transmissão do domínio, responsabilizar pela autoria e evicção de direito, rerratificar e aditar, representar em municipalidade, cartórios, repartições públicas fiscais e administrativas, agências bancárias e de crédito onde for feito financiamento, se for o caso, aceitar garantias, firmar compromissos, receber, abrir, movimentar e encerrar contas nas instituições financeiras envolvidas, solicitar

José Hildor Leal - Tabelião de Notas

salos e extratos, cadastrar senhas, mesmo para cartões, pedir e receber cartões de crédito ou débito, promover averbações, retificações, cancelamentos e registros quanto ao imóvel, qual seja, **um terreno** com benfeitorias existentes, pendentes de averbação, constituído do Lote número 6 (seis), Quadra número II (dois), do *Condomínio Jardim Silvestre*, situado na zona urbana desta cidade, na Rua Caxias, com área de 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula 460, do Registro de Imóveis desta Cidade. **O presente mandato tem validade de dois anos, contados desta data.** Certifico a consulta (negativa) feita junto à CNIB, nesta mesma data, sob código hash 8617.d288.8619.5fe.e929.6e63.7da9.2f74.e008.a871; código hash f4b6.5cd8.bd61.c09b.a9e2.b18e.f4f0.0ac7.4294.3711. E assim me pediram que lhes fizesse este instrumento, que foi lido e achado estar em conforme, acelararam, outorgaram, ratificam e assinam. Eu, Adriana Idalino dos Santos, (Adriana Idalino dos Santos), Substituta do Tabelião, digitei-o e assino, inscrevendo-o.

20 VENTOS 2019

Canela, 18 de julho de 2019

Ulirata da Silva

Camilla Schäfer

Adriana Idalino dos Santos - Substituta

Emolumentos: R\$ 90,10

Procuração: R\$ 80,50 (0094.04.1500005.08549 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0094.01.1800001.61690 = R\$ 1,40)

TRASLADADO NA MESMA DATA
EM TESTAMENTO DA VERDADE

Escrevente Autorizada
Márcia Madalena M. de Azevedo



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 103879 51 2019 00055226 18

TABELIÃO DE NOTAS DE CANELA RS
Rua Visconde de Mauá, 857
José Hador Laal
Tribuna de Notas
Fone/fax: (51) 3282-1353 - CEP: 95090-000